




## DECRETO NÚMERO 172/2025

### “Exoneração”

O Prefeito Municipal de Sabará, no uso de atribuições legais previstas na Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Complementar nº 013/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais exonera, a Sra. Gabriela Araújo Souza Lima do cargo de provimento em Comissão de Assessor Especial II, retroagindo seus efeitos à 05 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Sabará, 27 de março de 2025.

  
Rodolfo Tadeu da Silva  
Prefeito de Sabará